



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Ofício nº 049/2018-DL

Araraquara, 21 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de solicitação de informações da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminho em anexo, para as devidas providências, cópia solicitação de informações apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação, relativamente à análise do Projeto de Lei nº 139/2018, que “altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), de modo a atualizar o dispositivo que elenca os que estão desobrigados do registro de ponto, consolidando, assim, em único artigo, várias previsões de legislações esparsas.”.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Ofício nº 001/2018 - CP

Araraquara, 21 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Assunto: Solicitação de informações - Emissão de Parecer ao Projeto de Lei nº 139/2018

Senhor Presidente,

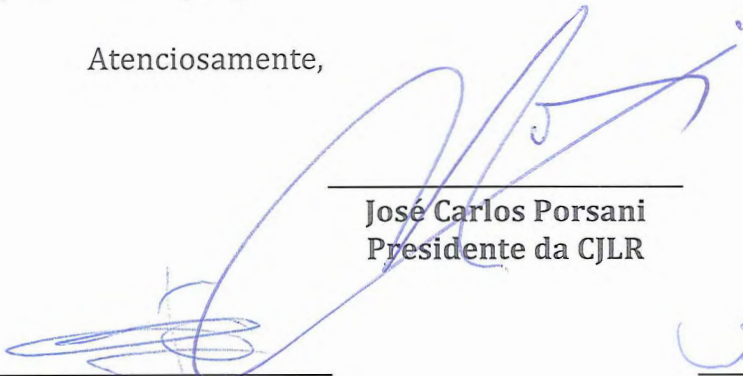
Pela presente, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação vem informar a necessidade de apresentação de informações adicionais, a fim de que possa emitir seu parecer ao Projeto de Lei nº 139/2018, de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara, que “altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), de modo a atualizar o dispositivo que elenca os que estão desobrigados do registro de ponto, consolidando, assim, em único artigo, várias previsões de legislações esparsas”.

Em específico, não se verifica na proposição em epígrafe- seja em sua justificativa, seja em sua parte dispositiva - quaisquer elementos que demonstrem o quantitativo de vagas dos cargos e funções atingidos pela propositura, seja no que se refere à situação prévia a esta, seja no que se refere à situação posterior à sua eventual aprovação.

A solicitação de tais informações faz-se necessária uma vez que possibilitará a esta Comissão ter conhecimento pormenorizado da situação fática em que se insere esta proposição - norteando, assim, a emissão de seu futuro parecer.

Assim, com fundamento no inciso V do art. 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis, é a presente para solicitar seja oficiado o Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que preste os esclarecimentos solicitados.


Atenciosamente,



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri
Membro da CJLR



Thainara Faria
Membro da CJLR

1756 21/05/2018 087016 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA